RESOLUÇÃO Nº 003/2013 – AD *REFERENDUM* DO CONSELHO SUPERIOR

Aprova as condições de oferta de matrícula para alunos especiais no Programa de Mestrado em Lingüística da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho Superior-CSP, do Programa de Mestrado em Lingüística-PML da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO CONSELHO:

Art. 1º Aprovar a matrícula de alunos especiais nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Mestrado em Linguística.

Art. 2º Pode concorrer ao processo de seleção candidatos graduados em qualquer área do conhecimento.

Parágrafo Único Para concorrer ao processo de seleção o candidato deve apresentar uma carta de intenção e o currículo vitae na Plataforma Lattes/CNPq (últimos três anos).

Art. 3º O número de alunos a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco).

Parágrafo Único Terão preferência os candidatos:

I. participantes do processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados.

II. candidatos que cursaram pós-graduação lato sensu nas áreas afins do programa.

III. candidatos que cursam pós-graduação lato sensu nas áreas afins do programa.

Art. 4º Cabe ao docente aceitar ou não as inscrições na disciplina sob sua responsabilidade.

Art. 5º O interessado em cursar disciplinas na condição de aluno especial deve preencher o Formulário de Inscrição disponível na Secretaria do Programa, anexando os documentos exigidos.

Art. 6º A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas, devendo para com estas corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais alunos.

Parágrafo Único O aluno que não cumprir o prescrito no artigo

precedente será considerado reprovado.

Art. 7º Os prazos de matrícula serão divulgados pela Secretaria do Programa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 004/2010.

Sala da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 19 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCINEIDE MACEDO KARIM
Data: 19/01/2024 15:39:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Jocineide Macedo Karim
Portaria: 65/2024
Coordenadora do Programa de Mestrado em Linguística